



Rua Erasmo Braga, 205 - Presidente Altino, Osasco/SP - CEP 06213-008

Filiado à:



Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo



Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios

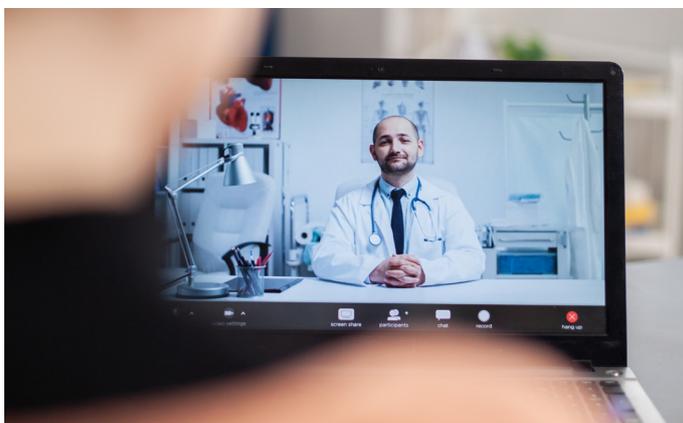
secretaria@seacoturh.com.br

Maio de 2024

Presidente: Natalino Francisco dos Santos

## GARANTIDO NOVO BENEFÍCIO TELEMEDICINA PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS

Após uma extensa negociação, o SEACOTURH firmou a Convenção Coletiva 2024 dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Osasco e região. A principal novidade deste ano é o Programa Telemedicina, que dá aos trabalhadores acesso a assistência médica on-line e até presencial.



Saiba mais sobre o novo Programa Telemedicina na página 2.

Além disso, ficou garantido o reajuste de **19%** na cesta básica e de **5%** nos salários e no VR.

Tiveram aumento diferenciado os pisos salariais de técnico de enfermagem (**29,5%**), auxiliar de enfermagem (**22,85%**), cuidador de idoso (**8,88%**), menor aprendiz (**11,49%**) e o piso salarial mínimo da categoria (**8,96%**).

### Pisos Salariais reajustados (a partir de março de 2024)

FUNÇÕES	VALOR	FUNÇÕES	VALOR
Técnico de Enfermagem	R\$ 2.939,66	Aux. de Ed. Infantil (ADI) / Monitores	R\$ 1.863,49
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 2.180,42	Assistente Social	R\$ 1.967,93
Professor de Ed. Infantil 3º Setor	R\$ 2.887,16	Cuidador de Idoso	R\$ 1.660,00
Instrutores de Ativ. de Ed. Física	R\$ 2.382,98	Demais Empregados	R\$ 1.650,00
Educador 3º Setor	R\$ 2.270,11	Menor Aprendiz	R\$ 1.640,00

### Vale Refeição

As entidades devem fornecer VR de **R\$ 28,00** por dia de trabalho a todos os empregados com jornada diária superior a 6 horas, ou alimentação no local de trabalho.

### Prêmio Mensal de Permanência

A cada 2 anos de trabalho na mesma entidade, o empregado deve receber um prêmio mensal de permanência de **1%** do salário base. (Limitado a 10%).

### Cesta Básica / Vale Alimentação (Foi reajustado em 19%)

Empregados que cumprem 44 horas semanais e que recebem até 2 pisos salariais têm direito a Vale Alimentação de **R\$ 200,00 por mês** ou uma cesta básica com, no mínimo, **30 kg de produtos**, conforme abaixo:

- 10 Kg. Arroz Agulhinha – Tipo 02
- 05 Kg. Feijão Cariquinha
- 05 Kg. Açúcar Refinado
- 04 Lt. Óleo de Soja (900ml)
- 02 Pct. Café Torrado e Moído (500g)
- 02 Pct. Farinha de Mandioca (500g)
- 03 Pct. Macarrão (500g)
- 01 Kg. Sal Refinado
- 01 Kg. Farinha de Trigo
- 01 Pct. Fubá (500g)
- 01 Lt. Extrato de Tomate (140g)
- 01 Pct. Bolacha Recheada (200g)
- 01 Und. Creme Dental (50g)
- 01 Pct. Esponja de Aço (8 und)
- 01 Und. Sabonete (90g)
- 05 Und. Sabão em Pedra
- 01 Und. Recipiente para embalar os 30kg de produtos

# Saiba mais sobre o Programa Telemedicina, garantido pela Convenção Coletiva assinada pelo SEACOTURH

Todos os trabalhadores em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas de Osasco e região agora têm direito ao Programa Telemedicina e Benefícios Sociais Saúde Complementar, garantidos pela Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo SEACOTURH.

Esses serviços são custeados pelo empregador através da operadora dos serviços, sendo proibido fazer qualquer desconto do salário do empregado.

Procure saber se a entidade em que você trabalha está cumprindo o que determina a Convenção Coletiva. Em caso de dúvida, fale com o SEACOTURH.

Confira, a seguir, os serviços de saúde, seguros e assistências aos quais você tem direito.

em que você trabalha está cumprindo o que determina a Convenção Coletiva. Em caso de dúvida, fale com o SEACOTURH.

- **ASSISTÊNCIA MÉDICA:** 24 horas, 7 dias por semana, via Telemedicina, voltada para casos de baixa complexidade, com Clínico Geral.
- **CONSULTA MÉDICA PRESENCIAL:** Havendo necessidade e com encaminhamento exclusivo via telemedicina, será garantido atendimento sem custo nas especialidades de Clínica Médica, Ginecologia, Ortopedia e Oftalmologia.
- **CONVÊNIO FARMÁCIA:** Rede credenciada de farmácias com descontos de 20% a 70% na compra de medicamentos.



Para saber mais sobre os serviços e como utilizá-los, o trabalhador poderá acessar o site [www.ativbeneficios.com.br](http://www.ativbeneficios.com.br) ou entrar em contato com a gestora pelo telefone: (11) 2284-3440.



## Seguro de vida

Garante ao(s) beneficiário(s) uma indenização, em caso de morte do segurado principal por causas naturais ou acidentais, no valor de R\$ 10 mil.



## Invalidez

Garante ao segurado principal indenização em caso de invalidez total ou parcial, causada por acidente pessoal coberto, no valor de R\$ 10 mil.



## Auxílio Funeral

Garante ao(s) beneficiário(s), em caso de morte do segurado principal, uma indenização adicional ao capital segurado no valor de R\$ 5.5 mil.



## Cesta básica

Garante ao beneficiário indicado pelo segurado principal, em caso de falecimento, o envio de um cartão com o valor de R\$ 160,00 por 6 meses.



## Kit natalidade

Garante ao segurado principal, quando do nascimento de seu(s) filho(s), uma cesta composta de utensílios para mães e bebês, no valor de R\$ 600,00.



## Clube de vantagens

Disponibiliza ao beneficiário acesso a uma rede on-line com descontos especiais em diversos segmentos, como varejo, educação, lazer e viagens.

## BAIXE O APLICATIVO DO SEACOTURH!

Tenha o sindicato na palma da mão!

- Convenções Coletivas
- Benefícios e Serviços
- Notícias e Informativos
- Ações Sociais e Sindicais
- Vídeos e Imagens
- Contato e Redes Sociais



DISPONÍVEL NO  Google Play

Disponível na  App Store

# Confira cláusulas que garantem avanços sociais para os trabalhadores:



## 1 Horas Extras

As horas extraordinárias serão remuneradas com acréscimo de 70% sobre a hora normal. (Obs.: Pela CLT esse adicional é de 50%).

## 2 Adicional Noturno

Pagamento de 30% de adicional para o trabalho prestado entre às 22h e 5h. (Obs.: Pela CLT esse adicional é de 20%).

## 3 Estabilidade da gestante

Estabilidade provisória à empregada gestante desde o início da gravidez até 60 dias após o término da licença compulsória.

## 4 Estabilidade após férias

A Convenção Coletiva de Trabalho garante ao empregado estabilidade de até 30 dias após o retorno das férias.

## 5 Estabilidade ao empregado afastado por doença

Ao empregado afastado por motivo de doença, por período superior a 90 dias, será assegurada estabilidade provisória no emprego de 60 dias após a alta médica.

## 6 Estabilidade pré-aposentadoria

Garantia de emprego e salário aos empregados com mais de 3 anos de trabalho no mesmo empregador, que estejam a menos de 18 meses do direito de aposentadoria.

## 7 Salário Habitação

Para os empregados residentes no local de trabalho será computado 25% de seu salário a título de habitação, nos termos da Lei 8860 de 24.03.94.

## 8 Homologação das rescisões trabalhistas

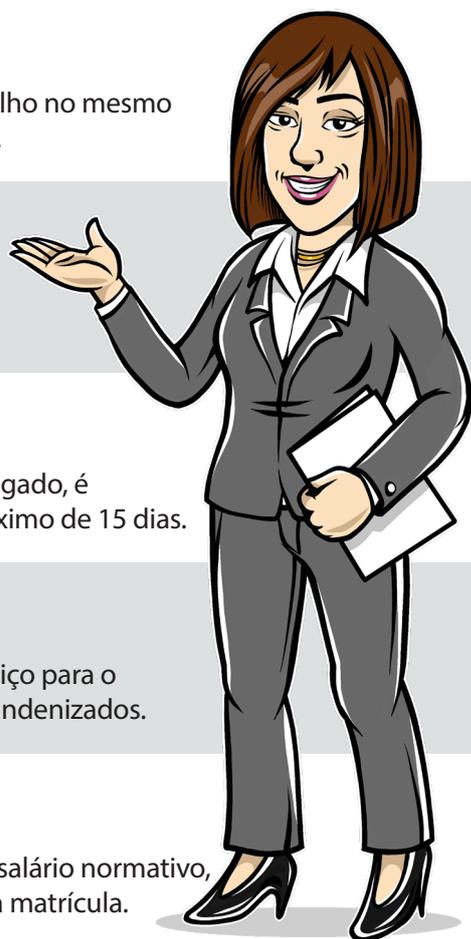
Independentemente do motivo da rescisão e do tempo de serviço do empregado, é obrigatória a homologação da rescisão contratual no sindicato, no prazo máximo de 15 dias.

## 9 Aviso Prévio

Aos empregados com mais de 45 anos de idade e com mais de 1 ano de serviço para o mesmo empregador, será assegurado aviso prévio de 45 dias, sendo 15 dias indenizados.

## 10 Auxílio-Creche

As entidades que não tenham creche pagarão às empregadas mães 20% do salário normativo, por mês e por filho até 3 anos, 11 meses e 29 dias, mediante apresentação da matrícula.



# FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS!

## SÓCIO PREMIADO

SEACOTURH



Raspe, ache e ganhe na hora prêmios incríveis, além de participar de sorteios no final de cada mês.

**ASSOCIE UM AMIGO AO SEACOTURH E RECEBA UMA RASPADINHA EXTRA!**

Retire sua raspadinha no sindicato ou com um de nossos assessores no seu local de trabalho.

## CONVÊNIO ODONTOLÓGICO

**30 dias após se associar ao SEACOTURH, você terá acesso ao plano odontológico da AESP Odonto, que é gratuito para o associado titular.**

- Atendimento **24h** em todo o Brasil
- Mais de **5.000** clínicas credenciadas
- Mais de **230** procedimentos cobertos
- Possibilidade de inclusão de dependentes ao custo mensal de **R\$ 14,00 por pessoa**
- Central de agendamento **exclusiva**

**Importante:** Antes da primeira consulta, solicite a liberação de uso pelo WhatsApp (11) 93061-3848.

### COLÔNIA DE FÉRIAS (BERTIOGA)



Reservas e informações: (11) 3683-2093

### COLÔNIA DE FÉRIAS (CARAGUATATUBA)



Reservas e informações: (11) 3331 5866

### CLUBE POLIESPORTIVO (CARAPICUÍBA)



Peça autorização antes de visitar: ☎(11) 99779-9551

### CLUBE DE CAMPO (SÃO ROQUE)



Peça autorização antes de visitar: ☎(11) 99779-9551

## CLÍNICAS E LABORATÓRIOS CONVENIADOS

### CLÍNICA NEUROCLIN

Rua Virginia Aurora Rodrigues, 542 -  
Centro, Osasco/SP  
Tel.: (11) 3651-7070

### CLÍNICA SPX

Rua Raimundo Nonato de Moraes,  
4961 - Santana de Parnaíba/SP  
Tel.: (11) 2450-6000

### POLI CLÍNICA OSASCO

Av. Dr. Carlos de Moraes Barros, 263  
- Vila Campesina, Osasco/SP  
Tel.: (11) 2284-1500

### CLÍNICA ALPHA OSASCO (Psicologia Especializada)

Rua Atília Delbon Biscuola, 927  
Tel.: (11) 3682-3557

### CLÍNICA DE OLHOS (Oftalmologia)

Avenida Santo Antônio, 1475 -  
Vila Osasco, Osasco/SP  
Tel.: (11) 3685-2275

### CLÍNICA JANDIRA

Avenida Carmine Gragnano, 48 -  
Centro, Jandira/SP  
Tel.: (11) 4772-4040

**Consultas GRATUITAS:** Pediatria, Clínica Geral, Ginecologia e Ortopedia.

**Exames GRATUITOS:** Urina Tipo 1, Papanicolau, Cultura de Fezes, Hemograma Completo.

Marque seu exame ou consulta e solicite uma guia pelo WhatsApp do sindicato: (11) 99779-9551

**SEACOTURH - Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Empregados em Edifícios e Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Osasco e Região**

**Sede:** Rua Erasmo Braga, 205 - Presidente Altino, Osasco/SP - CEP 06213-008

**Telefone:** (11) 3683-2093 | **E-mail:** secretaria@seacoturh.com.br

**Presidente:** Natalino Francisco dos Santos | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)